Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 447/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, a construção de uma praça no povoado Ponta Branca, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores do povoado Ponta Branca, que atualmente não dispõem de um espaço público adequado para lazer, convivência social e realização de atividades comunitárias.

A construção de uma praça no referido povoado proporcionará um ambiente apropriado para o encontro de famílias, atividades recreativas para crianças e jovens, além de contribuir para a valorização da comunidade e melhoria da qualidade de vida da população local.

Espaços públicos como praças desempenham papel fundamental na promoção da integração social, no incentivo à convivência comunitária e no fortalecimento dos vínculos entre os moradores, sendo também importantes para o bem-estar físico e mental da população.

Diante da relevância da demanda, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, que sejam adotadas as providências necessárias para a construção da referida praça no povoado Ponta Branca.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 22 DE JUNHO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador